



a de
ntos

PORTARIA N.º 8698/2002

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98;

Elisabete Aparecida Feltrin, para exercer o cargo de provimento efetivo de Procurador, Ref. 24, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, que requer formação universitária compatível ao seu exercício, lotada junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 02 de setembro de 2002.


Valinhos, 02 de setembro de 2002.

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

Redigida, lavrada e publicada no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, nesta mesma data, em conformidade com os elementos constantes junto ao Departamento de Pessoal.


LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Diretor do Departamento de Pessoal

Visto:


VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

Período de 02/09/02 a 16/09/02

PUBLICAÇÃO	
Boletim Municipal nº	<u>764</u>
Página(s):	<u>06</u>
Edição de	<u>10/09/02</u>